

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVICO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 151/PROAD/INFRA/UFFS/2014

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1° DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 06/2014, Ata de Registro de Preços nº 87/2014, Processo nº 23205.004772/2013-04, contratada a empresa REFRIGERAÇÃO PORTUGUESA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

I. Reitoria:

- a) Gestor Titular: Carlos Alberto Madalosso de Souza, Assistente em Administração, Siape 1945816;
- b) Fiscal Titular: Ilioni Lolatto, Administrador, Siape 1913059.

II. Campus Chapecó/SC:

- a) Gestor Titular: Carlos Alberto Madalosso de Souza, Assistente em Administração, Siape 1945816;
- b) Gestor Suplente: Fábio Bulegon, Coordenador Administrativo, Siape 1764660:
- c) Fiscal Titular: Vagner Garcias de Vargas, Assistente em Administração, Siape 2073314;
- d) Fiscal Suplente: Cleber Holderbaum da Cruz, Assistente em Administração, Siape 1946388.

III. Campus Cerro Largo/RS:

- a) Gestor Titular: Carlos Alberto Madalosso de Souza, Assistente em Administração, Siape 1945816;
- b) Gestor Suplente: Sandro Adriano Schneider, Coordenador Administrativo, Siape 1911255;
- c) Fiscal Titular: Evandro Hoff, Assistente em Administração, Siape 1906845;
- d) Fiscal Suplente: Luciano de Wallau, Administrador, Siape 1795325.





Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

IV. Campus Erechim/RS:

- a) Gestor Titular: Carlos Alberto Madalosso de Souza, Assistente em Administração, Siape 1945816;
- b) Gestor Suplente: Laucir Gerson Breitkreitz, Coordenador Administativo, Siape 1762234;
- c) Fiscal Titular: Ricardo Menezes Batista, Contador, Siape 1567901;
- d) Fiscal Suplente: Marcello Rebollo Gomes, Administrador, Siape 1914464.

V. Campus Passo Fundo/RS:

- a) Gestor Titular: Carlos Alberto Madalosso de Souza, Assistente em Administração, Siape 1945816;
- b) Gestor Suplente: Vanderlei de Oliveira Farias, Diretor do Campus, Siape 1833648;
- c) Fiscal Titular: Michel da Silva Canabarro, Técnico em Contabilidade, Siape 1772065:
- d) Fiscal Suplente: Alessandra Regina Muller Germani, Coordenadora Acadêmica, Siape 1306018.

VI. Campus Realeza/PR:

- a) Gestor Titular: Carlos Alberto Madalosso de Souza, Assistente em Administração, Siape 1945816;
- b) Gestor Suplente: Maikel Douglas Florintino, Coordenador Administrativo, Siape 1767121;
- c) Fiscal Titular: Fábio Biasi Pavão, Assistente em Administração, Siape 2024073;
- d) Fiscal Suplente: Samuel Aires Lourenço, Técnico de Laboratório/Mecânica, Siape 1879707.

VII. Campus Laranjeiras do Sul/PR:

- a) Gestor Titular: Carlos Alberto Madalosso de Souza, Assistente em Administração, Siape 1945816;
- b) Gestor Suplente: Fernando Zatt Schardosin, Coordenador Administrativo, Siape 1789627;
- c) Fiscal Titular: Janeffer Maria Kohler Abramoski, Assistente em Administração, Siape 1912791;



SERVICO PÚBLICO FEDERAL

 d) Fiscal Suplente: Angelo Sergio Bueno, Assistente em Administração, Siape 1796732.

Art. 2° Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

Art. 3° O objeto do referido contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças, produtos de limpeza e demais insumos necessários, para aparelhos de ar-condicionado, instalados na Reitoria e nos seis Campi da Universidade Federal da Fronteira Sul conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2014 e seus anexos.

Art ° 4 Fica revogada a Portaria n° 060/PROAD/INFRA/UFFS/2014, de 26 de março de 2014.

Chapecó/SC, 17 de julho de 2014.

Fernanda Mara Peretti Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura – em exercício